



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 04/2015/PMMA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais, justificado pelo número elevado de inscritos no Concurso Público regido pelo Edital de Abertura n.º 01/2015/PMMA, que superou a capacidade de locais disponíveis no Município de Monte Alegre para lotar todos os candidatos inscritos, com conforto e segurança no dia 18/10/2015, torna pública a retificação do edital de abertura conforme a seguir especificado.

Onde se lê

7.1. As provas objetivas terão a duração de 04 horas e serão aplicadas na data prevista de 18 de outubro de 2015, no turno da manhã, das 8 às 12h (horário local), para os cargos de nível Fundamental Completo e nível Superior, e, no turno da tarde, das 14h30 às 18h30 (horário local), para os cargos de nível Alfabetizado e nível Médio.

Leia-se

7.1. As provas objetivas terão a duração de 04 horas e serão aplicadas conforme a seguir especificado:

1 - A prova objetiva será aplicada no dia **18 de outubro de 2015**, nos turnos:

- **MANHÃ**, das 8 às 12h para todos os cargos de **Nível Superior**.

- **TARDE**, das 14h30 às 18h30 para todos os cargos de **Nível Médio**.

2 - A prova objetiva será aplicada no dia **01 de novembro de 2015**, nos turnos:

- **MANHÃ**, das 8 às 12h, para os cargos de **Nível Alfabetizado de Agente de Portaria, Agente de Serviços Urbanos, Agente de Vigilância, Auxiliar de Eletricista, Auxiliar de Mecânico, Auxiliar Operacional, Carpinteiro, Cozinheira, Mecânico de Veículos, Motorista de Transportes Coletivos, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquina Portátil, Operador de Pá Mecânica, Operador de Trator de Rodas, Pedreiro, Soldador**.

- **TARDE**, das 14h30 às 18h30, **somente** para os cargos de **Nível Alfabetizado de Auxiliar de Serviços Gerais – zona urbana, Auxiliar de Serviços Gerais – zona rural e Merendeira**.

3 - A prova objetiva será aplicada no dia **02 de novembro de 2015**, no turno:

- **MANHÃ**, das 8 às 12h para todos os cargos de **Nível Fundamental**.

Monte Alegre-PA, 02 de outubro de 2015

Anselmo Picanço
Presidente da Câmara no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre